

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 - REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026**

A Câmara Municipal de Pires do Rio-GO, por meio de sua Presidente Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com suas seguintes alterações no Edital de Abertura Nº 01/2026:

### **1. Retifica, no edital de abertura, os itens a seguir:**

#### **1.1. O item 10.1 é alterado:**

##### **ONDE SE LÊ:**

10.1 Para o(s) cargo(s) de Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Assistente de Controle Interno, Analista de Comunicação Social, Analista de Sistemas e Analista Legislativo, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos em cada prova/fase aplicada para o cargo. Assim, a pontuação final para esses cargos se dará pela soma das notas de cada prova/fase classificatória.

##### **LEIA-SE:**

10.1 Para o(s) cargo(s) de Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo e Assistente de Controle Interno, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos em cada prova/fase aplicada para o cargo. Assim, a pontuação final para esses cargos se dará pela soma das notas de cada prova/fase classificatória.

#### **1.2. Inclui-se o item 10.2 abaixo:**

Para o(s) cargo(s) de Analista de Comunicação Social, Analista de Sistemas e Analista Legislativo, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente com base na pontuação final obtida. Esta será calculada a partir da soma ponderada das notas obtidas em cada prova/fase classificatória aplicada para o cargo, utilizando-se dos pesos específicos estabelecidos a seguir: Prova Objetiva: 45% Prova Discursiva: 45% Prova de Títulos: 10%

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Pires do Rio, 14 de outubro de 2026.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira  
**Presidente**